



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 610/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação nas feirinhas e demais eventos em Sabará, no valor total de R\$ 13.666,65 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 01 de março de 2024.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração